

## COMISSÃO

### REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer aprovação de Moção de Aplauso ao Projeto Montes Claros pelos seus 50 anos de contribuição histórica à Saúde Pública brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja registrada, nos anais desta Casa, Moção de Aplauso ao Projeto Montes Claros, por seus 50 anos de existência e por sua contribuição fundamental à construção do Sistema Único de Saúde (SUS).

### JUSTIFICAÇÃO

Há cinquenta anos, em meio à ditadura militar, uma iniciativa pioneira no Norte de Minas transformou-se em um dos marcos fundadores da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde: o Projeto Montes Claros (MOC). Idealizado e dirigido por Francisco de Assis Machado, o Chicão, o Projeto foi concebido para ir além da simples oferta de serviços médicos. Propunha algo revolucionário para a época: a criação de uma rede regionalizada de saúde, baseada na participação ativa da comunidade, na integração entre ensino e prática médica e em métodos pedagógicos inspirados em Paulo Freire. A experiência, situada em uma região marcada por pobreza e desigualdades, projetou Montes Claros como “vitrine” da Reforma Sanitária, uma referência nacional pela ousadia em reorganizar o cuidado e democratizar a gestão<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <https://cebes.org.br/historia-de-montes-claros-ao-sus-lutas-e-utopias/39619/>



\* C D 2 5 3 2 0 9 6 7 3 0 0 \*

Seu modelo de governança rompeu com estruturas tradicionais ao valorizar a autonomia local, a participação dos trabalhadores e da população e a gestão compartilhada das decisões. Assim, o MOC demonstrou que a saúde poderia ser um instrumento de transformação social e um caminho para a construção da democracia. Tornou-se, então, referência e símbolo da Reforma Sanitária Brasileira, e influenciou políticas públicas nas décadas seguintes. Entre as inovações destacadas no balanço histórico, figuram a articulação ensino-serviço por meio do internato rural, práticas pedagógicas freirianas na produção coletiva de conhecimento e novas relações de trabalho nas equipes de saúde, com redução das hierarquias e ampliação da corresponsabilidade<sup>1</sup>.

O impacto dessa experiência ultrapassou os limites de Minas Gerais. O MOC foi um dos pilares da Reforma Sanitária Brasileira, movimento que culminou na 8<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde (1986) e, dois anos depois, na Constituição Cidadã de 1988, que consagrhou um princípio fundamental: a saúde é direito de todos e dever do Estado. Dessa semente nasceu o Sistema Único de Saúde, uma das maiores conquistas do povo brasileiro. Hoje, o SUS é a maior política pública de inclusão social da história do País, presente em cada município, em cada posto de saúde, em cada campanha de vacinação que protege vidas e reafirma o compromisso do Brasil com a equidade.

Celebrar os 50 anos do Projeto Montes Claros é celebrar a coragem de quem acreditou que a saúde é mais do que o tratamento da doença: é o exercício da cidadania, é o direito à vida digna, é a expressão concreta da democracia. O legado do MOC permanece vivo, inspirando gerações de profissionais e cidadãos a continuarem lutando por um Brasil mais justo, solidário e saudável.

Diante do exposto, a aprovação desta Moção de Aplauso representa não apenas um gesto simbólico de reconhecimento histórico, mas também um compromisso político com os princípios que orientaram o Projeto Montes Claros, quais sejam a participação social, a equidade e a universalidade do acesso à saúde. Ao homenagear o MOC, esta Casa reafirma o valor das experiências que moldaram o SUS e renova seu apoio à defesa de



\* CD253200967300 \*

um sistema público, gratuito e de qualidade, construído com base na solidariedade e na justiça social.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada ANA PIMENTEL



\* C D 2 2 5 3 2 0 0 9 6 7 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253200967300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel